



Projeto de Lei Ordinária nº 29/2026.

1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de iniciativa parlamentar que dispõe sobre a criação de logradouro e denominação da via pública ligada ao Log_0036 (sem nome), localizada frontalmente na lateral direita da Praça Tia Uia – INEFI, no bairro da Rasa, passando a ser denominada Rua do Teatro.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou a favor ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A Resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014, traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre as mesmas. Assim, compete a esta Comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

No mérito, a proposta mostra-se pertinente, tendo em vista que a criação e denominação de logradouro público contribuem para a organização urbana do Município, facilitando a identificação de vias e a localização por parte da população e dos serviços públicos.

A medida impacta positivamente a prestação de serviços essenciais, como coleta de resíduos, atendimento de emergência, entrega de correspondências e demais atividades vinculadas à infraestrutura urbana.

No âmbito do ordenamento territorial, a denominação de vias públicas auxilia na regularização cadastral e no planejamento urbano, promovendo maior eficiência na gestão municipal.

Ademais, a proposta apresenta caráter objetivo, não implicando, de forma direta, em intervenções estruturais ou impactos ambientais relevantes, estando em consonância com as atribuições desta Comissão.

Por fim, voto pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

PARECER

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 29/2026. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

AURÉLIO BARROS

Vice- Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 de abril de 2026, às quinze horas, reuniram-se na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros e Felipe Lopes, para análise do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2026, que dispõe sobre a criação de logradouro e denominação da via pública ligada ao Log_0036 (sem nome), localizada frontalmente na lateral direita da Praça Tia Uia – INEFI, no bairro da Rasa, passando a ser denominada Rua do Teatro. A Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei, por entender que a proposta contribui para a organização urbana do Município e para a adequada prestação dos serviços públicos. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

AURÉLIO BARROS

Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Membro